



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 143/2018

De 11 de maio de 2018.

O Documento de Nº 143/2018

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 11/05/18

Responsáveis

(BTO)

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 01 DE JUNHO DE 2018, SEXTA FEIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018, Sexta Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 de maio e, 4, 5 e 6 de junho de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 11 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.